

14 / 1994

Índice

PORTUGAL E A PARTILHA DO MUNDO

7 Editorial

Estudos

- 11 Paulo Drumond Braga e Isabel Mendes Drumond Braga
As duas mortes de D. Manuel: o rei e o homem
- 23 Ulrich Fleischmann, Mathias Rohrig Assunção e Zinka Ziebell-Wendt
Os Tupinambá. Realidade e ficção nos relatos quinhentistas
- 42 Jill Dias
Mudanças nos padrões de poder no «hinterland» de Luanda.
O impacto da colonização sobre os Mbundu (c. 1845-1920)

Em debate: Abolicionismo

- 95 João Pedro Marques
Uma revisão crítica das teorias sobre a abolição do tráfico
de escravos portugueses
- 119 Valentim Alexandre
Projecto colonial e abolicionismo

Biblioteca

- 129 Rita Costa Gomes
Cerimónias da realeza nos fins da Idade Média. A propósito
de um livro recente

Estado da questão: Historiografia

- 139 José Miguel Sardica
Do relativismo ao cientismo, uma superação das vanguardas historiográficas?
- 151 Jean-Frédéric Schaub
A história política dos *Annales E.S.C.* Mutações e reformulações
- 179 Pedro Cardim
A análise cultural no campo historiográfico
- 201 Manuel Baiôa
A ditadura militar na historiografia recente

Biblioteca

- 221 Maria Idalina Portugal
Provas académicas de 1992-93

Leituras

- 233 Recensões de José das Candeias Sales, Pedro Cardim,
Luís Nuno Rodrigues e António Manuel Hespanha
- 245 Maria de Fátima Nunes
In Memoriam J. S. Silva Dias

A HISTÓRIA POLÍTICA NOS *ANNALES E.S.C.*: MUTAÇÕES E REFORMULAÇÕES

Jean-Frédéric Schaub

École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris

Em França, o anúncio do regresso ao político não é novo¹. De há alguns anos para cá, várias realizações historiográficas mostram que as reclassificações anunciadas pelos profetas do regresso à história política foram fecundas. Assistiu-se assim à publicação de várias Histórias de França, uma de concepção clássica (*Histoire de France*, dirigida por Favier: Fayard), uma outra procurando quebrar as cronologias tradicionais e respeitar o imperativo da «história-problema» (*Histoire de France*, redigida por Duby, Le Roy Ladurie, Furet e Agulhon: Hachette), uma terceira optando por uma abordagem temática ao nível do milénio (*Histoire de la France*, dirigida por Burguière e Revel: Seuil), uma última, enfim, pretendendo reconstituir o passado francês seguindo o fio das memórias historicamente constituídas (*Les Lieux de mémoire*, dirigidos por Nora: Gallimard). Cada um destes empreendimentos, à sua maneira, levava a sério dois vectores tradicionais do discurso das histórias de França: o Estado e a Nação. Durante o mesmo período, uma *Action Thématique Programmée* do Centre National de la Recherche Scientifique, intitulada «Genèse de l'Etat Moderne 13^e-18^e siècle», reunia em torno de diversas mesas-redondas europeias sobre temas como a Igreja e o Estado, as Cidades e o Estado, as Aristocracias e o Estado, o Direito, a Teologia e o Estado, a Cultura, as Artes e o Estado, etc. Toda uma comunidade científica estava, pois, mobilizada em torno do Leviathan, menos para constatar a sua presença do que para construir problemáticamente a sua história. O empreendimento prossegue actualmente no quadro da Fondation Européenne pour la Science. Por seu lado, no mercado editorial francês o género da biografia de grandes personagens (rainhas, reis, ministros principais, grandes capitães, etc.) fazia um avanço espectacular. Está-se no direito de se interrogar sobre se o público leitor se não apropriou

do género biográfico para aí encontrar, por fim, essa história da França à maneira antiga de que estava privado desde a história de Lavissee e Seignobos. Assim, evocar a recuperação do interesse pela história política redundava em fazer o balanço provisório de um movimento científico e cultural já largamente acontecido e desenvolvido.

É preciso desde logo afastar qualquer equívoco respeitante à palavra *regresso*. Se aquilo de que se fala é de uma recuperação do interesse manifestado relativamente a objectos históricos com falta de herdeiros, então o regresso à história política não pode representar a restauração de uma maneira antiga de fazer a história. Dito de outra forma, a desqualificação de que a história «reinados-e-batalhas» foi vítima não está aqui em causa. Com efeito, seria fácil mostrar que esse género historiográfico nunca deixou de ser cultivado, tem o seu público, uma função social de ordem pedagógica até, e, além do mais, nada parece mostrar que os que no passado lhe fizeram a crítica radical estejam tentados a voltar a ele. O combate historiográfico de que a história política fez as despesas durante muito tempo incidia menos sobre objectos históricos precisos, a sociedade contra a política, a economia contra as ideologias, do que sobre a natureza da actividade do historiador, quer dizer, sobre o movimento mesmo de constituição dos objectos históricos e de experimentação das vias de aproximação². Ter-se-á compreendido que colocar a questão do lugar da história política, sobretudo em França, conduz à interrogação sobre o ostracismo de que ela teria sido vítima no quadro da revista *Annales E.S.C.* A exigência ao historiador de construir o objecto da sua investigação fez-se em detrimento da história política, da biografia histórica³, pois os quadros institucionais da política e as evidências psicológicas da biografia numa cultura do romance permitiam fazer a economia de uma construção crítica dos objectos da investigação. Não faz parte das minhas intenções dar aqui conta das proclamações sobre o regresso à história política, formuladas a partir de lugares em que esta é tradicionalmente praticada, ou seja, nos departamentos de história contemporânea e de ciências políticas. Vale mais ir ao centro da discussão, do lado da corrente que mais explicitamente contribuiu para desvalorizar a história política.

Seria vão e paradoxal pretender que, contrariamente às ideias recebidas, os *Annales* sempre foram um lugar de expressão da história política. Em compensação, o que me interessa é ver quais foram, de há quarenta anos para cá, os tipos de reformulações da questão política, os canais pelos quais ela acabou por se recolocar plenamente na revista. A história da política, tal como ela se desenvolve hoje, de acordo com as publicações recentes, não é de forma alguma a mesma que podiam denunciar Berr, Bloch, Febvre e

Braudel⁴. Que mutações afectaram então a história política? Fora dos *Annales*, outras tradições históricas alteraram profundamente, também elas, as maneiras de a fazer e de a escrever. Falarei aqui a partir da minha experiência de investigador em história das instituições administrativas na península ibérica do Antigo Regime. A esse título, reconheço aqui a minha dívida intelectual para com dois mundos historiográficos. Por um lado, os historiadores franceses são devedores à historiografia anglo-saxónica do Antigo Regime francês de toda uma série de contributos que dizem particular respeito aos conflitos sociais e políticos na antiga França, as oposições de facções e de clientelas, as modalidades da administração e da fiscalidade à escala local e regional. Estes investigadores, a que voltarei, contribuíram profundamente para repor a questão do absolutismo em França. Colocaram o acento no pluralismo jurídico e político da sociedade de Antigo Regime: corpos, estados, cidades, *lobbies* são examinados no seu funcionamento, no quadro da sua legitimidade, e não mais como resquícios feudais ou arcaísmos votados a um necessário desaparecimento. Para além disso, historiadores do Direito italianos, espanhóis, portugueses, mas também alemães, que frequento na minha investigação, formularam por sua vez um certo número de hipóteses de trabalho que estão em condições de abalar muitas maneiras de fazer história das instituições políticas. Convidam os historiadores a trabalhar sobre as doutrinas jurídicas e teológicas que produziam as categorias intelectuais por que o conjunto do social – e portanto o laço político – se dizia. Não se trata então já de procurar nesses *corpora* envelhecidos as origens distantes da nossa necessária modernidade jurídico-política, mas de restituir à sua diferença sistémica todo o seu relevo.

Proponho-me, pois, mostrar aqui de que forma, na revista que tinha pronunciado com a maior nitidez o divórcio entre a história política e a história-problema, a política acabou por ser objecto de reflexão. Essa evolução passa pela desconstrução das categorias de análise da história política. Numa palavra, o Estado deixa de funcionar como uma categoria *a priori* a partir da qual a política é percebida, para se tornar a um tempo um problema e o produto de uma elaboração social. A oposição demasiado simples entre Estado e Sociedade perdeu a sua validade, os fenómenos de poderes são agora analisados nas suas configurações sociais e a escalas diversas, os procedimentos de negociação com as suas regras próprias são tão fortemente interrogados como as manifestações de autoridade. Assim, as categorias da história política (Estado, ministério, administração, centro...) são criticadas e reformuladas. A renovação da reflexão histórica sobre a política passa por uma crítica do «paradigma estadualista»⁵, para a qual contribuem poderosa-

mente as ciências sociais e a ciência jurídica. Acabou assim por ser devolvida ao Antigo Regime a sua «estranheza»⁶, mesmo no plano político.

A dissolução do acontecimento. Não me vou dedicar a uma espécie de levantamento quantitativo da progressão do número de artigos publicados nos *Annales* tendo a política como tema. Tal esforço parece-me tanto menos fundado quanto alguns dos estudos que puderam desempenhar um papel determinante na evolução historiográfica que procuro assinalar não se anunciavam de modo nenhum como trabalhos de história política. Parece-me muito importante identificar empiricamente quais foram os caminhos plurais de mutação da questão política no quadro da revista. No essencial, situo-me no período do pós-guerra, deixando aos verdadeiros historiadores da revista a preocupação de reflectir sobre o conjunto do percurso intelectual desde (e mesmo antes de) 1929. Não se trata de detectar os sinais prenunciadores de um inevitável (r)estabelecimento da história política nas páginas da revista. A construção de uma coerência *a posteriori* relevaria da racionalização teleológica, tão contrária em princípio ao espírito dos *Annales*. O que pretendo apresentar aqui é o ponto em que actualmente estamos, e mostrar quais são, no património da revista, os recursos conceptuais e problemáticos disponíveis para propor uma história crítica da política.

Uma espécie de amálgama polémica tinha deixado entrever as frentes em presença: a política situava-se à superfície das coisas, era no acontecimento que se podia surpreendê-la. O acontecimento político funcionava como um caso singular a estabelecer no essencial com base nos arquivos do Estado postulado. Assim, a sucessão de acontecimentos produzia a ilusão de uma extraordinária horizontalidade histórica. A crónica da humanidade seria constituída por uma série de factos únicos e não obstante fundamentalmente homogêneos: ontem como hoje, batalhas, tratados, nomeações de ministros, lançamentos de impostos (sempre em crescimento), atentados, processos, etc. O nivelamento *événementiel* criava a miragem de uma inteligibilidade perfeita da narrativa histórica pela justaposição das categorias políticas contemporâneas. A viragem epistemológica das ciências sociais retransmitida pelos fundadores dos *Annales* convidava a proceder no sentido inverso. Tentar-se-ia a partir desse momento identificar as regularidades, quer dizer, séries de dados da mesma natureza, para melhor sublinhar – de forma mais ou menos feliz⁷ – as distâncias separadoras de estados distintos de civilização, no espaço e no tempo.

A amálgama tinha credibilidade, pois os historiadores da política tinham-se efectivamente deixado encerrar na perspectiva unidimensional do

acontecimento ao não interrogarem as categorias do seu próprio discurso. Enquanto os historiadores da economia e da sociedade tinham de fabricar, de forma por vezes extremamente empírica, os instrumentos de análise para objectos por eles próprios definidos, como as curvas de preços, as ventilações socioprofissionais, as mentalidades, os regimes demográficos, os historiadores da coisa política, esses, avançavam num terreno balizado pela plena eternidade aristotélica: Estado, monarquia, guerra e paz, guerra civil e estrangeira, administração e fiscalidade eram as categorias prévias ao seu trabalho. O *handicap* da evidência é difícil de ultrapassar.

No entanto, hoje, parece ter-se aprendido a destacar o acontecimento da política: existem acontecimentos sociais, económicos, demográficos ou culturais. Além disso, tenta-se densificar o acontecimento pela exposição das suas condições sociais, culturais ou outras, de possibilidade, pela atenção dada às modalidades da sua percepção, etc. Aqui entra, essencialmente, o debate sobre as diferentes vias da micro história⁸, que excede a problemática à qual pretendo cingir-me aqui. Resta que a dissociação do acontecimento e da política permite reflectir sobre os temas políticos encarados no tempo longo. Este último, a que voltarei, é uma aquisição maior do movimento historiográfico de que aqui procuro apresentar um esboço. O acontecimento e a política fogem, portanto, da sua solidária maldição. Como se operou a mudança?

Provisoriamente, convém avançar com uma tipologia aproximativa dos lugares em que a questão da política se colocou no quadro da revista desde há uma trintena de anos. Um primeiro conjunto de artigos é relativo à história do tempo presente – antes de o termo ter sido adoptado – e ao debate sobre a politologia. Num registo totalmente distinto, a antropologia cultural desempenhou um papel determinante na modificação do conjunto dos instrumentos conceptuais necessários à análise da política do passado: relação entre realza e sagrado, sistemas diversificados de oposições entre aristocracia e condição vulgar, atenção dada à parte do simbólico no exercício da autoridade, etc. Estas são, parece-me, as duas fontes mais claras da reformulação do problema histórico da política. Ter-se-á compreendido que estamos na presença de duas áreas de investigação situadas na periferia desse núcleo duro que constituía a história económica, social e cultural dos séculos XIII-XIX, o mundo de Lucien Febvre e de Fernand Braudel⁹. Mas no centro do dispositivo dos *Annales* iriam igualmente produzir-se inovações: a história social das elites dirigentes do Antigo Regime coloca muito rapidamente um certo número de questões de ordem política, tal como a história financeira, vista durante muito tempo como um apêndice da história

económica da Época Moderna, ou como a história das mentalidades, que convida, a partir do charivari e do carnaval, a pensar a dissidência até se acabar por se ganhar interesse pela festa revolucionária, pela prática da construção de barricadas num meio urbano, etc. Enfim, os *Annales* lançaram um debate em episódios sobre a Revolução Francesa, que, para lá da questão – previamente recusada – do julgamento sobre os acontecimentos revolucionários, continua hoje a alimentar a discussão sobre o estatuto da política no discurso histórico, e sobre a sua possível autonomia.

A política do contemporâneo. O muito contemporâneo, a própria actualidade, não estiveram ausentes da revista. Artigos sobre Vichy em 1951, sobre Kruchtchev em 1960, sobre a Checoslováquia normalizada em 1970, sobre Mao Tsetung em 1979, sobre o emprego equívoco, mais recentemente, de um conceito para todo o serviço como o de totalitarismo, vieram interrogar realidades políticas que permanecem vivas. Foram consagrados *dossiers* aos fascismos europeus. Os livros de Raymond Aron, mas também a tese de Annie Kriegel, alimentaram o debate.

É assim que *Paix et Guerre entre les Nations* é objecto de um debate, apresentado por Fernand Braudel em 1963. A actualidade (guerra fria) e a extensão do campo abrangido faziam esperar o nascimento de um diálogo com a «politologia científica». Ora, a crítica emitida por François Chatelet, apesar da confessa admiração pelo livro, assemelha-se a uma confirmação do divórcio: «Raymond Aron (...) situa-se todavia num universo transparente, no seio do qual cada um calcularia com conhecimento de causa segundo as probabilidades melhor estabelecidas. Fundador da 'politologia' em França, ele confere ao mesmo tempo à acção político-diplomática a racionalidade (a 'razoabilidade') que introduz na ciência que funda (...) situa-se não apenas no interior dessa realidade efectiva que é o Estado na sua forma contemporânea, mas parece ainda frequentemente considerar como não pondo dificuldades a crença segundo a qual o Estado é verdadeiramente aquilo que diz e aquilo que crê ser, a saber, a expressão mais ou menos hábil, mais ou menos legítima, mais ou menos 'ideológica' de um agrupamento – nacional ou multinacional – que a causalidade histórica engendrou»¹⁰. Aquilo a que aqui se apela é à constituição de uma reflexão das ciências sociais sobre o Estado, não como *écran* sobre o qual se projectariam oposições, ambições, processos de modernização, mas como o lugar mesmo da interrogação científica. A questão é bem a do estatuto da política no campo do social.

À primeira vista, a forte coincidência entre contemporaneidade e política explicar-se-ia pelo facto de a demografia do contemporâneo, a economia

e a sociologia do contemporâneo, serem a presa dos demógrafos, dos economistas e dos sociólogos, até dos geostrategas. O historiador do contemporâneo não teria então mais do que a política – e talvez a cultura – para pôr debaixo do dente. Mas o essencial não é isto. Ao observá-la mais de perto, vê-se bem que a política contemporânea que levanta questões e suscita artigos releva essencialmente de dois domínios, de resto estreitamente ligados: os mecanismos revolucionários e os regimes autoritários, ou mesmo totalitários. Esta não é uma situação fortuita. A mobilização revolucionária e o totalitarismo aparecem como outros tantos excessos da política, quer dizer, esses momentos em que a decisão política parece comandar tudo, em que ela parece capaz de deslocar as montanhas do social.

Lendo os artigos reunidos por Marc Ferro em 1988 sobre o nazismo e o fascismo, vê-se bem que o objectivo do *dossier* era articular as problemáticas do enquadramento da sociedade nos «laboratórios» do fascismo: «se é essencial observar a relação do partido fascista no poder com as outras instituições, não o é menos analisar as modificações do sistema social e das relações da sociedade com as instituições tradicionais quando a relação destas últimas com o partido se transfigura»¹¹. O que aqui se põe em causa é a utilização generalizada do termo único *totalitário* para designar todo um conjunto de situações políticas, ideológicas e socioculturais diferenciadas. Entende-se, entre os publicistas, o totalitarismo como uma sujeição total do laço social pela política (partido e ideologia), que conduz a uma negação do indivíduo. Ora, considerar este polémico termo como a chave de leitura para todos os fenómenos sociais dos países submetidos à ditadura de um partido de massas, significa aceitar como líquido o papel que ideologicamente o partido se atribui a si mesmo ou ao Estado.

Marc Ferro mostra noutro lado, a propósito da URSS do pós-guerra, quanto esta visão das coisas merece ser criticada. Aquele historiador explica que o sistema político na União Soviética acabou por se aferrolhar à articulação das instâncias dirigentes do partido e dos movimentos sociais. Assinala, assim, a multiplicação de áreas de «micro-autonomia que segregam uma capacidade para agir, para exercer um poder, para praticar trocas inter e micro institucionais»¹². Identifica as capilaridades do sistema de tomada de decisões, saturadas de negociações, de traficâncias, de trocas no quadro de um «polimorfismo institucional», cujos labirintos aqueles que querem contar devem aprender a balizar. A extrema complexidade dos procedimentos aparece como um dos refúgios da autonomia das associações de cidadãos. No fim de contas, trata-se de afastar a imagem ingénuo do despotismo total, para se ver como a sociedade, o poder popular, participa activamente na

tomada de decisão, «permanecendo estranha ao pluralismo, à livre expressão de opiniões não conformes que exprimiriam o seu desacordo com o poder, à sobrevivência duma oposição». Tais análises não podiam deixar de provocar respostas ofuscadas, que falhavam o essencial ao praticarem uma contra-ofensiva num plano ideológico no qual o debate, na verdade, não se situava. Para os que se interessam pela história política, a operação proposta por Marc Ferro, tal como também a fizera Moshe Lewin, esta crítica do paradigma totalitário, abre todo um espaço de reflexão sobre a relação Estado/sociedade¹³, confirma o carácter insecável do binómio e convida a repensar outros instrumentos conceptuais, por exemplo, o do absolutismo.

Os estudos que têm por objecto a história dos partidos políticos, nomeadamente o Partido Comunista Francês, rompem com a história clássica dos congressos e das linhas políticas para se interessarem pelas dinâmicas sociais do empenhamento, pelos processos sociais de construção do imaginário político¹⁴. Com efeito, a sociologia política não esteve sempre ausente da revista. Assim, o estudo sobre os subscritores do monumento ao coronel Henry durante o caso Dreyfus dava o exemplo de uma investigação sobre um objecto histórico novo, na ordem do político¹⁵. As formas da sociabilidade política apareceram progressivamente como temas de pesquisa absolutamente fundamentais, pois não apenas permitiam encarar de forma totalmente nova a dimensão política da vida social, como demonstravam igualmente o quanto essas formas de sociabilidade estavam no centro da própria organização da sociedade¹⁶. O trabalho sobre a cultura republicana vivida mostra como o laço político é efectivamente constitutivo do laço social.

A obra de Maurice Agulhon, neste domínio, é certamente pioneira. Os seus trabalhos que tratam das formas de associação e de politização das populações no Sul de França integram a dimensão política numa análise sociocultural: ultrapassa-se «a barreira que separava, demasiadas vezes, a história do quotidiano da história política, como para separar o natural do artificial, o autêntico do imposto, ou o puro do impuro»¹⁷. Enraizando os comportamentos políticos na realidade quotidiana dos Franceses do século XIX, M. Agulhon pretende praticar uma etnologia do interior, descobrindo formas esquecidas ou recusadas de associações e de representações simbólicas destas associações militantes. Por esta via, a análise da política deixava de proceder por projecção das categorias actuais da vida política e permitia restituir à própria política do século passado uma «estranheza» que a história política canónica (designadamente a da Terceira República), enredada numa problemática das origens do sistema contemporâneo, era incapaz de apreciar¹⁸. As pistas assim abertas associam construção do objecto político e exi-

gência de um distanciamento antropológico relativamente ao mundo suposto das nossas origens militantes e cidadãs. Mostrarei mais adiante que este novo horizonte problemático encontra muito depressa eco em historiadores da Época Moderna, nomeadamente no que diz respeito à Liga, à Fronde, ao jansenismo e a outras formas de associação política efémeras ou mais duradouras.

Vê-se pois que, do lado do período contemporâneo, a investigação sobre os fenómenos revolucionários e totalitários, sobre as modalidades sociais de difusão das atitudes militantes e sobre as formas de associação centradas na política, pode contribuir para desconstruir oposições do tipo Estado / sociedade, ideologias / realidade das relações de dominação, autoridade / obediência, etc. Pensar socialmente a política não significa subordinar a política, tida como superficial, a um estado de sociedade, tido como profundo: esta hierarquia desaparece de algum modo dialecticamente na socialização da política.

A antropologia política. A refundação teórica da história política passou igualmente pela atenção dada aos trabalhos dos antropólogos que trabalham sobre sociedades não ocidentais. Saíram várias séries de artigos sobre a questão das realzas¹⁹. Tratar-se-á de uma reactualização dos *Rois Thaumaturges* de Marc Bloch, na sua relação crítica com a antropologia de Frazer? Alguns destes estudos retomam a questão teórica da passagem das sociedades «sem Estado» às sociedades dotadas de aparelhos estatais. Eles situam a raiz dos fenómenos de organização na longa duração, na análise estrutural mesmo, e chamam a atenção dos historiadores tanto para as dimensões simbólicas do exercício da autoridade como para a importância das relações sociais estabelecidas entre elites, sob a forma de alianças de linhagens ou de pactos territoriais. Estas investigações encontraram, de longa data, ecos nos historiadores medievalistas. Isso talvez explique a renovação do interesse pelos *savoir faire* genealógicos, pelas estratégias de consolidação do poder político dos grupos dominantes, e pela diferenciação das atitudes das dinastias reais face às das grandes famílias aristocráticas²⁰. A leitura dos trabalhos dos antropólogos não conduz os historiadores a adoptarem uma espécie de «primitivismo» em matéria de história dos Estados. Ao contrário, a questão é a de aprender a pensar as distâncias sem recorrer à categoria de «arcaísmo», e a identificar as semelhanças entre as configurações do lado de cá e as de sistemas que parecem extremamente afastados²¹. O trabalho comparativo proposto por Le Roy Ladurie, entre o sistema

indiano das castas descrito por Dumont e a sociedade de Corte à luz de Saint Simon e da Palatina, é disso exemplo²².

O trabalho intelectual opera então por vaivém: situações históricas culturais diferentes iluminam-se umas às outras. Assim, o estudo do carácter itinerante da instituição monárquica no Magrebe na época moderna²³, pode ser posto em relação com a questão da itinerância da corte do rei de França²⁴ até à sua instalação em Versalhes. Espectáculo do poder real numa sociedade que recusa o uso das imagens, demonstração da coragem dos príncipes, festa, exercício de justiça itinerante, encenação das fidelidades provinciais, punção fiscal por vezes brutal, ocasião para pôr à prova as relações de hospitalidade e de obediência, apelo à denúncia contra os governadores desonestos, arbitragem entre os interesses das tribos em confronto: as colunas dos soberanos magrebinos, os *mehallas*, são uma «instituição total». A sua repetição não se explica portanto por um «arcaísmo do político no Magrebe», tradução da impotência para unificar duradouramente um reino territorial. A deslocação do soberano inscreve-se numa simbólica da sedentariade e da mobilidade alternadas, da guerra e da paz. Com o exemplo aqui rapidamente evocado, vê-se bem como o distanciamento geográfico e cultural pode convidar os historiadores a pensarem em termos menos teleológicos os escansões cronológicos de que são feitas as histórias do Estado tradicionais. Assim, a publicação de artigos sobre as cerimónias monárquicas e as representações do corpo real²⁵ deve bastante à leitura – recente – da obra de Ernst Kantorowicz e do que se chamou escola cerimonialista americana²⁶, mas também às reflexões e estudos lançados pela antropologia política²⁷.

A leitura dos antropólogos pelos historiadores é portadora de um paradigma em que a medição da distância que separa sistemas de organização social e de representações (da política) é pensável sem que seja necessário recorrer a uma visão evolucionista homogénea da história, pautada por estados cada vez mais modernos com arcaísmos cada vez menos arcaicos. A teoria da modernização é objecto de crítica cerrada, não significando isso que os historiadores, prisioneiros das estruturas, renunciem a pensar as mudanças. Trata-se simplesmente de não se reproduzir a inclinação modernizadora que transporta todos os perigos de uma matriz intelectual finalista, e que, em qualquer caso, corre o risco de reduzir a história a uma sucessão indefinida e fundida de fases de transição, etapas evanescentes de um processo único. A dificuldade consiste toda em reflectir nas distâncias e nas rupturas que se manifestam em situações históricas diferentes.

A integração do movimento social na análise da política procedia a uma complexificação, a tomada em consideração da dimensão antropológica introduzia o distanciamento em relação aos sistemas políticos antigos, suscitando a análise comparada. Estas duas tendências, aparentemente sem grande relação, têm porém em comum o questionar do paradigma da modernização e o impulsionar de uma leitura fortemente culturalista da política. No fim de contas, o que ganha forma é uma desconstrução da metáfora dos patamares da realidade histórica que pretenderia que a política fosse o mais efêmero deles, o mais superficial, o menos explicativo. O projecto editorial da *Histoire de France*, ligado intelectualmente aos *Annales*, manifesta o desejo de inscrever a história da política – o Estado na sua relação com a nação – no tempo longo. Uma política mais complexa e mais distanciada iria igualmente fazer a sua aparição nas esferas de conhecimento dominantes nos *Annales*. Pegarei em alguns exemplos que não visam ser exaustivos: a história das elites, a história das finanças, a história das festas, a história dos espaços urbanos, a história das competências.

Letrados, financeiros, magistrados municipais, revolucionários e oficiais. O estudo empreendido por Denis Richet sobre os magistrados do Parlamento de Paris, e a sua tese de 1965 – inédita até 1991 – sobre os Séguier²⁸ indicam o caminho. Por intermédio da prosopografia, assim como pelo estudo de uma linhagem de toga de primeiro plano no século XVII, Denis Richet, sob uma aparência de história social, apresenta-nos de facto uma história política do absolutismo francês. Sistemas de alianças matrimoniais, pontos possíveis de passagem de um meio para outro, jogo de influência cortesã, segurança dos fundamentos senhoriais, formas diversas de devoção, cálculos financeiros: todos estes factores entram na avaliação da posição de uma personagem nas engrenagens da monarquia. As modalidades da acumulação dos poderes nas mãos de uma linhagem informam-nos sobre a sociedade do tempo e sobre a institucionalização social das funções políticas. Uma prosopografia problemática não se contenta em acumular os dicionários sociográficos, bases de dados falhadas nos cemitérios marinhos das nossas bibliotecas de investigação. No empreendimento de biografias colectivas, o que se busca é uma percepção da monarquia a partir do conhecimento dos mecanismos de selecção, reprodução e mutação das classes dirigentes concorrentes que formam os corpos particulares do grande corpo monárquico. Tal envolve uma compreensão fina dos mecanismos institucionalizados e informais que colocam os personagens estudados em situação. Dito de outra forma, o que desponta por trás do estudo dos grupos dispostos em série pelos prosopógrafos

deveria ser a compreensão do «espírito das instituições». O livro de Robert Descimon sobre os Dezasseis parisienses²⁹ fornece um exemplo conseguido desta dupla ambição, filiada nas intuições de Denis Richet. O problema da Liga da municipalidade parisiense envolve, de facto, toda a questão das solidariedades urbanas e do sentimento de expropriação que os corpos urbanos do fim do século XVI experimentam face às instâncias monárquicas; o problema da magistratura dos Parlamentos da antiga França, esse, põe toda a questão da venalidade dos ofícios de judicatura.

Os caminhos abertos por Denis Richet permitem evitar o olhar de 1789, opondo um *antes* feito de caos, de irracionalidade, de desordem e de um crescimento ilimitado do arbitrário do soberano (absolutismo), e um *depois* feito de racionalidade jurídica, de transparência, de explicitação cidadã das regras do jogo e da promoção política. Aquilo a que a Revolução deu o nome de «Antigo Regime» não era tão opaco para os seus actores como nos quiseram fazer crer os manuais de História³⁰. Comprazer-se na alegre descrição do emaranhado das instituições antigas e por aí ficar-se representa abandonar todo o campo de reflexão aos intérpretes tradicionalistas da tradição. O menor elemento de estranheza do Antigo Regime não é, de acordo com Denis Richet, a ausência de constituição política da monarquia: o respeito pelo direito natural e pelas «liberdades» dos corpos desenha em negativo uma institucionalização temperada da realeza. As elites do poder encontram-se envolvidas, segundo as épocas e os equilíbrios político-institucionais, em plena actividade de defesa incondicional dos privilégios tradicionais, ou implicadas nas dinâmicas de desmantelamento desses dispositivos jurídicos essenciais do Antigo Regime. Estamos pois perante estratégias plurais, aparentemente contraditórias, no seio de famílias cujos diferentes membros e aliados se podem identificar em simultâneo com corpos sociais cujos interesses nos surgem como incompatíveis nas suas ligações com a monarquia. O «passeio» para que Denis Richet convidou os historiadores do Antigo Regime conduz aos caminhos de uma história social complexa da política na antiga França.

Num domínio bastante vizinho dos mundos urbanos e parlamentares explorados por Denis Richet, o estudo sobre o mundo da Finança e das Finanças de Antigo Regime aparece como um importante laboratório de análise do funcionamento da monarquia em França³¹. Os trabalhos de Daniel Dessert sobre os financeiros no século XVII levam-no a propor um esboço do «sistema fisco-financeiro». Neles, revela as técnicas de dissimulação dos testa-de-ferro, procura hierarquizar a economia dos poderes na sociedade do *Grand Siècle* (quem são realmente os poderosos?), articula

punção fiscal e disseminação do crédito na sociedade, lá onde as fronteiras entre Estado e sociedade perdem toda a pertinência. A história social do mundo da finança (Dessert, Bayard, Michaud) tem o mérito de fornecer empiricamente a ilustração dessa evidência, muitas vezes aceite sem exame, segundo a qual o Estado é o imposto e reciprocamente. Estes trabalhos pioneiros, sem se comprometerem sempre com ela, abrem o caminho a uma história fina dos mecanismos de circulação da riqueza e do poder na sociedade e no Estado de Antigo Regime. O que está em jogo aqui é chegar a compreender como se distinguiam e se hierarquizavam fenómenos complexos como o crédito, a dádiva gratuita, a venalidade, a fraude, a negociação entre corpos, nessa vasta circulação de capitais económicos e sociais a que chamamos Finanças. Alain Guéry tenta, pelo seu lado, construir um modelo explicativo em que o antigo sistema de valores (graça, liberalidade e dádiva) é portador de um modelo histórico do constrangimento em fase de lenta metamorfose ao longo do Antigo Regime. Neste último ponto é grande a sintonia com os paradigmas já testados por juristas como Clavero em Espanha e Hespanha em Portugal.

Voltarei a este aspecto. Contrariamente ao que as sínteses sobre a história social dos financeiros podiam fazer pensar, o campo de trabalho das Finanças do Antigo Regime está ainda em plena actividade. Se é verdade que existiu sistema, ele foi totalmente distinto daquele que conhecemos, e a sua reconstituição implica a do conjunto de mecanismos de poder na antiga França.

A história das mentalidades, tal como ela foi praticada nas páginas dos *Annales*, encontrou-se por vezes no mesmo terreno que as pesquisas sobre as culturas e as sociabilidades políticas. É designadamente o caso do pronunciado interesse pelas manifestações festivas como o charivari ou o carnaval. A leitura de Mikhail Bakhtine, e talvez também a mudança de estatuto da manifestação de rua em torno de 68, de instrumento ao serviço de reivindicações definidas previamente em lugar mesmo da elaboração de um discurso político colectivo³², determinaram a atracção por estes modos de expressão da dissidência. A análise do que está em jogo no charivari ajuda a descrever mecanismos de integração e de sociabilidade à escala da aldeia. A atenção conferida a estas formas populares de expressão reúne-se a dois domínios de investigação ligados entre si: as revoltas populares³³ como manifestações da recusa, os cortejos como manifestações de culturas políticas específicas.

Para retomar a temática bakhtiniana, o cortejo popular, colunas liguistas atravessando o coração de Paris³⁴ no percurso da festa revolucionária³⁵,

funcionam como uma inversão da marcação tradicional do território urbano feita pelas cerimónias da monarquia (entradas régias, *mehalla* talvez). Com o cortejo, a outra contra-marcação do território é a barricada³⁶. Estamos na encruzilhada de dois caminhos: um, já explorado desde o século XIX, diz respeito à história e à sociologia da multidão³⁷, o outro constrói uma história política dos espaços urbanos. A cidade, o seu território orgânico complexo, os seus direitos de burguesia, os seus laços, a sua compartimentação jurídica e consuetudinária, é o lugar de confrontos políticos que não conseguimos já restituir completamente e no qual a circulação dos símbolos, cortejos régios e contra-cortejos populares, barricadas, difusão de folhetos³⁸, determinam a fisionomia dos confrontos.

Num artigo, muito esclarecedor do meu ponto de vista, R. M. Andrews³⁹ propõe que se articulem dois fenómenos sociais antagónicos: as modalidades de definição dos grupos sociais por eles próprios, por um lado, a representação que deles impõe o poder público, por outro. É talvez nesta linha problemática que é possível reflectir sobre a oposição entre sociedade e Estado. O artigo mostra, com efeito, que nas análises clássicas de um acontecimento como o falhanço da Conjuração dos Iguais, se esquecem sempre três actores: a cidade de Paris, a Polícia do Directório, as algumas centenas de «Iguais». O autor explica como, enquanto o *faubourg* se povoa de indivíduos com dificuldades de enraizamento na rede das solidariedades urbanas, o corpo da Polícia completa a sua transformação em burocracia competente, para a qual a fidelidade ao Estado, independentemente do regime, se tende a tornar no único valor. Propõe-se, portanto, estudar a morfologia sociopolítica da cidade no fim do século XVIII, as jurisdições da acção militante e do poder urbano na época revolucionária, e a simbiose existente entre a Polícia do Directório e os opositores ao regime. Face ao rearranjo do espaço urbano pela rede das secções, convém examinar a constituição do saber sobre a cidade que a instituição da Polícia produz⁴⁰.

No confronto dos saberes sobre a cidade e sobre a sociedade, aqueles que emanavam dos próprios corpos sociais quando estes eram conduzidos a se definirem e manifestarem, e, no fim do Antigo Regime, aqueles que são produzidos por oficiais de finanças, comissários da polícia e em breve estatísticos do Império, é também a nossa modernidade política que se joga: «o conhecimento da sociedade pelos administradores é inseparável da questão do poder real visto do ângulo de um querer político», escreve Alain Guéry, a propósito da capitação de 1695⁴¹. A história do Estado tem aqui um campo de investigação em vias de constituição: trata-se, a partir de agora, de proceder à interrogação sobre as modalidades sociopolíticas de definição e

de representação do laço social. É por exemplo o caso da construção política e social do território. Bernard Guenée mostra assim, a propósito da criação dos Parlamentos de província no fim da Idade Média, que a monarquia francesa nem sempre realizou a sua expansão segundo as modalidades da centralização territorial⁴². Marie-Vic Ozouf-Marignier, tratando da criação de departamentos na França em 1790, mostra como as soluções técnicas adoptadas pelo legislador procedem do cruzamento entre o ideal político, a competência do corpo dos engenheiros e os interesses locais⁴³. A acção do poder público produz então um saber e um discurso sobre a sociedade que esta classifica, ordena, representa, inventando categorias novas que acabam por ser interiorizadas pelos próprios indivíduos. Esta problemática recobre, pelo menos parcialmente, certas proposições de Michel Foucault sobre o doente, o louco ou o prisioneiro⁴⁴.

O que resta do absolutismo? História social das elites, história financeira, história das formas complexas de sociabilidades políticas, história, enfim, das representações sobre a sociedade emanadas das instituições públicas: em todos estes domínios os historiadores que publicaram nos *Annales* entraram em diálogo com outras historiografias.

É o caso, designadamente, da historiografia anglo-saxónica sobre o Antigo Regime francês. O público francês conhece estes trabalhos graças aos artigos publicados na *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine* e nos *Annales*. Sharon Kettering e Roger Mettam⁴⁵ fizeram sair livros importantes sobre o tema das clientelas e das facções. William Beick, David Hickey e James Collins interessaram-se pelo estudo dos limites do absolutismo, quando analisado nos seus terrenos concretos de produção⁴⁶. A imagem do intendente, comissário delegado inflexível ou burocrata pouco escrupuloso, saiu profundamente modificada: estes diferentes autores insistem, pelo contrário, em toda a parte de compromisso e de negociação entre o rei e as elites provinciais, entre o intendente e os corpos dos seus administrados. Em definitivo, é a própria ideia de absolutismo à Luís XIV que é questionada⁴⁷. Não se trata aqui de traçar uma espécie de balanço geral do contributo anglo-saxónico para o debate sobre a monarquia francesa de Antigo Regime. Um artigo não seria suficiente. Pretendo, todavia, evocar um exemplo e uma análise que me parecem particularmente importantes.

Em poucos anos foram publicados três livros importantes sobre Lille e o Norte de França durante o Antigo Regime⁴⁸. O Norte de França, limite avançado do Império Habsburgo, e depois, a partir do último terço do século XVII, fronteira da monarquia Bourbon, soube preservar um grau de

autonomia notável relativamente às instituições régias. Enquanto Robert S. Duplessis se interessa pela descrição das circunscrições urbanas da estabilidade política regional, Philippe Guignet, observando a situação dois séculos mais tarde, mostra até que ponto a rede de magistrados municipais encerra e administra no essencial as actividades económicas, as promoções políticas e a ordem social nesta região fronteiriça. Um levantamento estatístico da correspondência administrativa das *maisons de ville* mostra que apenas uma pequena parte das missivas é dirigida a Versalhes e a Paris, a grande maioria deste correio circula no interior da rede das magistraturas municipais. Os intendentes e os governadores só podem exercer a sua missão em estreita ligação, quer dizer, em negociação contínua, com os corpos urbanos. Gail Bossenga, por seu lado, demonstra o carácter absolutamente central destes mesmos corpos para quem quer compreender os mecanismos políticos do Antigo Regime. Interessando-se pelo caso particular dos oficiais do Bureau des Finances de Lille, aquela historiadora americana mostra quanto as corporações de oficiais venais investem na função pública, tornando-se, por esse processo, numa instituição de crédito essencial do «sistema fisco-financeiro» que Daniel Dessert pretendia reconstruir. O que se joga nesta dinâmica é precisamente o fenómeno de criação de privilégios – o ofício, a nobilitação – pela monarquia: os novos privilegiados escapam à punção fiscal, tornando-se nos credores do rei. É, a dois séculos de distância, uma espécie de repetição do fenómeno do crédito dos *hôtels de ville*, violentamente afectados durante as Guerras de Religião.

D. D. Bien⁴⁹ desmonta os mecanismos de garantias de crédito das corporações de oficiais. Elas são solidárias face ao aumento de mercês, aos desdobramentos semestrais e outros arranjos de política fiscal em que os *contrôleurs généraux des finances* dos reis de França eram especialistas. Está tudo ligado: contribuições das finanças dos ofícios, pagamento colectivo de empréstimos forçados, posição privilegiada e margem de manobra financeira. O velho esquema de oposição de um Estado burocrático comissarial cuja expansão é travada pela acumulação de arcaísmos sociais como o privilégio, a venalidade, o jurisdicismo confuso, já não tem validade. Este é talvez o maior êxito da história social dos poderes que se desenvolveu à margem da história «reinados-e-batalhas». De facto, o relato político desligou-se do cenário teleológico do advento do Estado moderno de que *L'Ancien Régime et la Révolution* fixa o paradigma. Aqui o que está em causa é a ideia de que a esfera estatal se teria progressivamente libertado dos constrangimentos que impediam a afirmação da sua plena autonomia, o culminar do seu movimento centralizador. Ora, a história das finanças, a das

idades, a da cultura política, a das elites aristocráticas, tendem a mostrar como as instituições monárquicas da antiga França se desenvolveram apoiando-se tanto no constrangimento unilateral do imposto quanto no crédito negociado com os corpos da sociedade, no compromisso com os outros poderes – justiças não régias, magistraturas urbanas –, na delegação e na venalidade mais do que na administração directa (como dizem os historiadores do colonialismo).

O que resta do Estado? Em suma, parece cada vez mais difícil isolar o fenómeno «Estado» quando se aborda a história política do Antigo Regime. E, se até agora isso tinha sido feito, é também porque o Estado contemporâneo, através da Escola e da sua história oficial, projecta no passado as categorias do presente, à procura de um enraizamento forçosamente legitimador. O sistema de produção destas representações vem descrito no artigo que Pierre Bourdieu recentemente escreveu sobre a questão⁵⁰. Começa assim: «Decidir pensar o Estado é expor-se a reatar por sua conta um pensamento de Estado, a aplicar ao Estado categorias de pensamento produzidas e garantidas pelo Estado, e logo a desconhecer a verdade mais fundamental do Estado». No entanto, depois desta proclamação de lucidez, o autor data a aparição do «imposto de Estado» do último decénio do século XII. Mas a questão da legitimidade do imposto não se coloca a partir desta estranha data: «só muito progressivamente se passa a ver no imposto um tributo indispensável às necessidades de um destinatário transcendente à pessoa do rei, quer dizer desse 'corpo fictício' que é o Estado». Por isso, Pierre Bourdieu admite que Norbert Elias tenha razão quando fala, a propósito desta fiscalidade antiga, em *racket*. Estar-se-á então verdadeiramente do lado do imposto de Estado, ou seja, do Estado? Nesta questão, a adopção de linhas de demarcação cronológica põe em jogo algo de crucial: neutralizando-se assim a palavra *Estado*, não se estará precisamente a proceder à sua «naturalização»? Não residirá em parte o interesse da história da política antiga nesse *progressivamente* que Pierre Bourdieu deixa na indeterminação? Dito de outra forma, com base na história sociocultural da política tal como lhe delinee as formulações, a partir de quando se poderá falar em Estado? Os estudantes, em função do anfiteatro que frequentam, ouvem tantas respostas quanto o número de professores: é São Luís, é Filipe-o-Belo, é Luís XI, é Villers Cotterêt, é Richelieu, é o absolutismo à Luís XIV, é o despotismo esclarecido, é a administração napoleónica...⁵¹.

Não me compete aqui analisar os diferentes tipos de resposta a esta pergunta. Apesar de tudo, insistirei no facto de as histórias da política, tal

como elas surgiram nas páginas dos *Annales* desde há trinta anos, terem preparado o terreno intelectual para este tipo de questão, que está no centro de uma epistemologia da história política. Mais ainda: o património intelectual, necessariamente plural, acumulado pelos *Annales* permite esperar um diálogo frutuoso com todo um sector da actividade histórica que durante muito tempo foi ignorado em França pela maioria das instituições de investigação e do ensino da história, estou a pensar na história do direito.

Enquanto os *Annales* inventavam empiricamente caminhos novos para o estudo da política, em Itália, em Espanha, em Portugal, juristas historiadores desenvolveram uma historiografia das funções normativas, em que o Estado e a política eram o horizonte a ultrapassar⁵². Para dar um exemplo, recordo a inversão a que Bartolomé Clavero convida o seu leitor a propósito da «razão de estado». Opõe um desvio que consiste, na sua opinião, em privilegiar a razão (cálculo, *bricolage*, técnica) de Estado (o Estado no sentido contemporâneo de poder público impondo-se de maneira uniforme ao conjunto da sociedade), a uma ortodoxia que fala Razão (tradição do *logos*, quer dizer, teologia e direito) de estado (corpo particular; estatuto específico)⁵³. Segundo o jurista espanhol, a história das instituições do Antigo Regime procede demasiadas vezes por projecção pura das categorias de pensamento do contemporâneo, cujas coordenadas específicas e intransponíveis resultam do advento indissociável do indivíduo, do Estado e do mercado.

Dito de outra forma, o distanciamento antropológico de que os medievalistas se tornaram capazes (Jacques Le Goff, Georges Duby, Aaron Gurevitch) deveria constituir um exemplo epistemológico para os historiadores do Antigo Regime. Paolo Grossi em Itália, Bartolomé Clavero em Espanha e António Manuel Hespanha em Portugal apelam para uma antropologia da sociedade de Antigo Regime de que encontram as fontes documentais no *ius commune*, esse universo de doutrina e de jurisprudência do fim da Idade Média e da Época Moderna que constrói as categorias jurídicas pelas quais é dito o conjunto das relações, e que constitui de longe a literatura mais editada, mais divulgada no Antigo Regime. O direito comum, como cultura erudita largamente difundida na sociedade⁵⁴, como tecnologia do poder e arsenal da resistência, em resumo como linguagem comum dos corpos heterogêneos de que a sociedade era feita, deveria poder dar origem a uma antropologia do Ocidente na Época Moderna⁵⁵. O empreendimento está ainda numa fase experimental⁵⁶, arqueológica em qualquer caso, o que em princípio não devia desagradar aos que estão de acordo com a ideia de que uma ciência social é um projecto digno de ser trabalhado. Pode-se de todo o modo constatar que os trabalhos sobre o *ius commune* restituem ao Antigo

Regime toda a sua espessura e toda a sua especificidade, a sua linguagem. Ele deixa a partir desse momento de ser pensado como um tempo de decomposição do feudalismo, de transição para a modernidade liberal, para adquirir uma dimensão própria. O volume da *História de Portugal* recentemente publicado sob a direcção de António Manuel Hespanha dá disso um exemplo conseguido e conclusivo⁵⁷.

Em Itália (Ajello, Rovito) e em Portugal (Hespanha) a história dos juristas – *togatti*, letrados – mostra que este corpo autodefinido por uma competência não se deixa reduzir ao estatuto de instrumento do movimento secular de concentração do capital jurídico (Bourdieu). Dito doutra forma, a descrição sociográfica da corporação, mesmo o seu tratamento prosopográfico, não se fazem em detrimento da análise dos enunciados doutrinários, pois a doutrina é justamente o lugar de produção da diferença (ou do capital) cultural que garante a clausura e a visibilidade social do grupo. Por outro lado, a historiografia espanhola, portuguesa e anglo-saxónica sobre as assembleias de Estado – *Cortes*, *Corts* – (J.-L. Castellano Castellano, J. I. Fortea Pérez, X. Gil Pujol, P. Almeida Cardim, Ch. Jago, I. A. Thompson), e sobre a vitalidade das instituições senhoriais ao longo de todo o Antigo Regime (I. Atienza Hernández, B. Yun Casalilla), nem sempre voluntariamente, prepara o terreno para a recepção das reformulações a que os juristas convidam os historiadores. A recolha de textos de Pablo Fernández Albaladejo recentemente publicada⁵⁸ constitui o primeiro exemplo de adopção explícita desta viragem por um historiador de formação não jurídica. Será possível um encontro com a historiografia dos *Annales* nesta base? Creio que sim. O duplo movimento de «complexificação» do laço sociopolítico e de restituição da estranheza do Antigo Regime que se elaborou nas páginas dos *Annales* desde há trinta anos põe a revista em posição de se tornar num espaço de discussão das propostas dos juristas historiadores⁵⁹.

Nestas condições, a expressão *regresso ao político*, no que subentende de movimento de restauração do mesmo, parece-me inaceitável. O questionamento do paradigma estadualista a partir de uma antropologia jurídica em vias de formação, a partir de uma história sociocultural das modalidades de desenvolvimento e de representações dos laços sociais na Época Moderna, a partir da crítica a uma politologia pouco preocupada em pensar em conjunto o Estado e a sociedade, abre perspectivas consideráveis aos historiadores da política. Daí a dureza do juízo recentemente emitido por Roger Chartier: «a perspectiva implica que se ganhe distância relativamente ao 'regresso ao político' que parece ter tomado uma parte da historiografia francesa. Fundada no primado da liberdade do sujeito, pensado como subtraído a toda a

determinação, e privilegiando a oferta de ideias e a parte reflectida da acção, tal posição tropeça numa dupla impotência: ela ignora os constrangimentos não conhecidos pelos indivíduos e que, no entanto, regem aquém dos pensamentos claros e muitas vezes apesar eles – as representações e as acções; ela pressupõe uma eficácia própria das ideias e dos discursos, assim separados das formas que os comunicam, desligados das práticas que, apropriando-se deles, os investem de significações plurais e concorrentes»⁶⁰. O alvo aqui em questão é completamente diferente daquilo que opunha partidários da história estrutural da economia e da sociedade aos defensores da história das instituições e dos acontecimentos Políticos.

História cultural ou história conceptual da política? Instalados na certeza da pertinência de uma história da política, os historiadores franceses traçam agora outras linhas de separação. Para se compreender este fenómeno, parece-me ser necessário voltar a esse acontecimento historiográfico matricial que foi a fronda de François Furet e Denis Richet contra a historiografia republicana e «leninista» da Revolução Francesa. Por detrás da luta contra a interpretação soboulina dos acontecimentos de 1789-99, era o próprio estatuto da história política que ressaltava. Com efeito, a teoria da derrapagem política avançada no livro de 1965, desaparece em *Penser la Révolution française*⁶¹. A partir desse momento, a questão, para François Furet, deixa de ser afirmar uma autonomia da acção política passada relativamente às estruturas socioeconómicas da época, coisa que qualquer um, e *a fortiori* os «leninistas» consequentes, deveria admitir. A oposição entre o pensar (Furet) e o compreender (Soboul) a Revolução fala-nos menos de 1789 do que da actividade do historiador. A clivagem que se passa a desenhar diz respeito à aceitação ou à recusa de uma «história conceptual». Quer se trate da oposição tutelar entre holismo e individualismo (Dumont), do paradigma toqueviliano da viagem à América (Furet), do momento Guizot (Ronsavallon), do pensamento dos Direitos do Homem (Gauchet), a partir de agora a dificuldade está na definição dos «pensáveis». Depois dessas questões que colocam as épocas que as podem resolver (Marx), das utensilagens mentais (Febvre), da temática do horizonte inultrapassável do nosso tempo (Sartre), dos *epistemai* de Michel Foucault, o tema dos pensáveis deve inscrever-se numa filosofia implícita da história da filosofia. A questão está em mostrar de que forma os enunciados de um tempo funcionam ora como experiências no limite da experiência social, ora como uma verdade profunda do tempo que as viu nascer. Trata-se menos de descontextualizar gratuitamente os discursos do que de fazer deles os contextos do desenvol-

vimento sociocultural das nossas sociedades. Certos juristas (P. Legendre, Y. Thomas) parecem, também eles, rejeitar o academismo que atribui ao discurso jurídico um contexto histórico (em termos de dados sociais, económicos e políticos), para conferir ao direito a função de contexto antropológico no qual a história da sociedade ocidental se desenrola e reflecte.

A história conceptual encontra o seu modelo e legitimidade nas abordagens clássicas da história da filosofia: com efeito, a explicação histórica não esgota de modo algum o trabalho de isolamento dos sistemas conceptuais que actuam nos textos clássicos ou obscuros do *corpus*. De resto, não se afirma que o trabalho sobre as condições históricas de produção dos enunciados políticos interdite a análise interna dos textos que os veiculam. Seria preocupante que se tivesse chegado até aí! Assim, em história contemporânea, a crítica das proposições ultra-finalistas de Zeev Sternhell⁶² sobre o fascismo francês inscreve-se num projecto historiográfico que pretende manter juntas a análise dos textos e a das suas condições históricas de cristalização⁶³.

Com a irrupção tardia das relações entre Direito e Ciências Sociais, encontramos hoje, na ordem da política, perante um combinado de confrontos e de aproximações imprevistos. O que dá riqueza ao debate actual é precisamente a complexidade das oposições e não é raro que os historiadores franceses militem em frentes opostas. A história dos «pensáveis» escapa dificilmente a uma visão finalista do esclarecimento progressivo das grandes temáticas emancipadoras. Partindo do problema da emergência da modernidade individualista de entre os holismos, arriscamo-nos a reduzir à categoria de contra-modelos ou de simples pontos de partida os enunciados tradicionais, hoje tornados arqueológicos, mas que davam ao Antigo Regime toda a sua riqueza, a sua espessura e, aos olhos do investigador, o seu atraente mistério. As discussões entre historiadores do pensamento político e juristas dão lugar a equívocos. Atribuir ao direito antigo o estatuto de vector da tradição e à codificação o de veículo da modernidade significa não se interrogar sobre os funcionamentos normativos em que assenta a legibilidade antropológica do direito. No trabalho sobre as liberdades modernas, não podemos contentar-nos em ver o direito como um monumento, como o lugar autoproclamado de garantias, investimento que pertence unicamente aos juristas em exercício. Os historiadores correm grandes riscos ao pretenderem analisar os enunciados jurídicos, úteis na sua demonstração do momento, sem terem em conta o sistema de referentes que lhes dá sentido.

O recente debate entre Michel Troper e François Furet⁶⁴ sobre o veto suspensivo e a função legislativa do rei em 1790-91 constitui um bom exemplo do que se acaba de dizer. O historiador das conceptualizações políticas e o do direito podem pôr entre parêntesis os mesmos contextos socioeconómicos, mas não reivindicam os mesmos contextos textuais: para um trata-se de levar a sério a retórica política, para o outro o essencial é pensar um texto jurídico no sistema que lhe dá sentido. Evocar o «Estado de Direito» sem se interrogar sobre o sistema de normatividade que institui o direito é fazer dele um uso externo e ideológico paradoxalmente simétrico do esforço de deslegitimação do discurso jurídico levado a cabo por uma certa sociologia. É não ver o carácter histórico da relação de engendramento recíproco que se estabeleceu entre o direito e o Estado, e assim privar-se dos instrumentos críticos que permitem proceder a um distanciamento entre a ideologia de Estado e a génese jurídica do Estado.

O direito de que falam os juristas a propósito do Antigo Regime e da Idade Média não é esse instrumento formal e unitário garante de uma ordem social, produtor de garantias individuais, meio técnico da universalização ética. O direito de que se fala é em primeiro lugar uma cultura, e uma cultura plural que se perdeu, e cuja arquitectura profunda os historiadores juristas tentam reconstruir. Por essa razão, a história jurídica do tempo antigo pode discordar da história material da cultura, no risco que ela corre de fazer apagar os enunciados em benefício das suas condições de produção, de circulação e de recepção, o que é impensável na doutrina pura do direito, mas também da história intelectual dos paradigmas modernizadores, pela selecção que ela opera, e que não é senão aquela que impõe a projecção dos nossos valores democráticos e liberais a *corpus* que não podem ser pensados nesses termos. A espessura cultural, a profundidade da sedimentação das grandes jazidas teológico-jurídicas não se deixa facilmente reduzir pela crítica sociológica: o gosto, as hierarquias simbólicas de um tempo, as convenções sempre recomeçadas prestam-se mais a isso. Por outro lado, o regresso ao academismo da história das ideias tenta ainda e sempre o intelectual que pretenderia construir a genealogia política da moral negligenciando a massa escura e esplêndida do *gai savoir*.

Encontramo-nos assim face a três configurações que vão aqui conscientemente caricaturadas: uma procede por hipertrofia da reflexão sobre as condições sociais de emissão dos enunciados, a segunda aposta numa análise interna de determinadas grandes conceptualizações políticas, a terceira sustenta que a revelação dos *corpora* jurídicos e teológicos é uma via de acesso indispensável aos sistemas profundos de representações do laço social e

político. Nesta geometria sujeita a variações, as combinações possíveis são muito diversas. Pode nomeadamente conjugar-se a análise da doutrina jurídica do ponto de vista do direito com os fenómenos socioculturais de que ela fixa e transforma as formulações⁶⁵.

Enquanto o debate sobre o «regresso ao político» está encerrado porque a história da política multiplicou as vias fecundas e as hipóteses portadoras de revisões importantes, a epistemologia da história cultural e intelectual – que teve sempre ligações com a história política – está de ora em diante no centro de um debate fundamental.

- ¹ B. Barret-Kriegel, «Histoire et politique ou histoire, science des effets», in *Annales E.S.C.*, Novembro-Dezembro de 1973, nº 6, pp. 1437-62; J. Julliard, «Le politique», in *Faire de l'Histoire*, dir. P. Nora, vol. II, Gallimard, Paris, 1974, pp. 229-50; A. Burguière, «L'anthropologie historique», in *La Nouvelle Histoire*, dir. J. Le Goff, R. Chartier, J. Revel, Retz, Paris, 1978, pp. 37-61.
- ² B. Lepetit, J. Revel, «L'expérimentation contre l'arbitraire», in *Annales E.S.C.*, Janeiro-Fevereiro de 1992, nº 1, pp. 261-65.
- ³ A. Burguière, «De la compréhension en histoire», *ibid.*, Janeiro-Fevereiro de 1990, nº 1, pp. 123-36.
- ⁴ Jacques Le Goff sublinhava-o, vai para trinta anos, a propósito do livro de Jean-François Lemaignier sobre o governo real nos primeiros tempos capetíngios: «se é possível hoje (...) escrever-se um livro excelente sobre a comitiva régia dos primeiros capetíngios afirmando-se que a intenção é 'antes do mais política' (...) é porque já não se pode fazer hoje história política como ela era feita no tempo em que Lucien Febvre e Fernand Braudel desancavam justamente os seus poderosos e nefastos defensores» («Un XI^e siècle qui bouge: du nouveau sur les premiers capétiens (note critique)», *Annales E.S.C.*, Julho-Agosto de 1968, nº 4, pp. 880-88.
- ⁵ António Manuel Hespanha, «A historiografia jurídico-institucional e a morte do Estado», in *Anuario de filosofía del derecho*, Instituto Nacional de Estudios Jurídicos, 1986, p. 206; *id.*, *Poder e Instituições no Antigo Regime. Guia de estudo*, Edições Cosmos, Lisboa, 1992.
- ⁶ A. Burguière, «L'anthropologie historique...», in *op. cit.*
- ⁷ Revel, «Histoire et sciences sociales: les paradigmes des Annales», in *Annales E.S.C.*, Novembro-Dezembro de 1979, nº 6, pp. 1360-76. Sobre as mutações intelectuais que precederam directamente a formulação do projecto dos *Annales*, a minha reflexão foi enriquecida no seminário de Jacques Revel durante estes últimos anos.
- ⁸ Revel, «L'histoire au ras du sol», prefácio a G. Levi, *Le pouvoir au village. Histoire d'un exorciste dans le Piémont du XVII^e siècle*, Gallimard, Paris, 1989.
- ⁹ Nas margens cronológicas dos *Annales*, a história da Antiguidade, também ela, contribui para modificar a análise histórica da política. Penso aqui sobretudo nos trabalhos de Paul Veyne sobre o evergetismo como modalidade de designação das elites e sobre a questão do absentismo ou da concussão legal dos funcionários imperiais («Clientèle et corruption au service de l'Etat: vénalité des offices dans le Bas-Empire romain», in *Annales E.S.C.*, Maio-Junho de 1981, nº 3, pp. 339-60). Veja-se igualmente o debate suscitado pelo livro de M. I. Finley, *Politics in the Ancient World*, Cambridge University Press, Cambridge, 1983.
- ¹⁰ Braudel, Chatelet, Kriegel, Leduc, «Pour ou contre une politique scientifique», in *Annales E.S.C.*, Janeiro-Fevereiro de 1963, nº 1, pp. 119-32.

- ¹¹ M. Ferro, «Fascisme, Nazisme. Ouverture», *ibid.*, Maio-Junho de 1988, nº 3, pp. 561-65.
- ¹² M. Ferro, «Y-a-t-il en U.R.S.S.?» *ibid.*, Julho-Agosto de 1985, nº 4, pp. 811-27. Ver igualmente G. T. T. Rittersporn, «Société et appareil d'Etat soviétiques (1936-1938), contradictions et interférences», *ibid.*, Julho-Agosto de 1979, nº 4, pp. 843-67.
- ¹³ Marc Ferro, interrogando-se em tempos sobre os ambientes culturais e os horizontes de expectativa do soldado russo da Primeira Guerra Mundial, ou sobre os movimentos sociais voluntaristas conducentes à burocratização do poder soviético, explorava na realidade a mesma pista. Tratava-se já de compreender como o movimento revolucionário, impondo-se à sociedade, era, por sua vez, investido por ela («Le soldat russe en 1917: indiscipline, patriotisme et révolution», *Annales E.S.C.*, Janeiro-Fevereiro de 1971, nº 1, pp. 14-39; id., «La naissance du système bureaucratique en URSS», *ibid.*, Março-Abril de 1976, nº 2, pp. 243-67).
- ¹⁴ A. Kriegel, «Les communistes français et le pouvoir», *ibid.*, Novembro-Dezembro de 1966, nº 6, pp. 1245-58; L. Bodin, «De Tours à Villeurbanne: pour une lecture renouvelée de l'histoire du PCF», *ibid.*, Março-Junho de 1975, nº 2-3, pp. 279-95; M. Lazar, «Damné de la terre et homme de marbre. L'ouvrier dans l'imaginaire du PCF du milieu des années trente à la fin des années cinquante», *ibid.*, Setembro-Outubro de 1990, nº 5, pp. 1071-96.
- ¹⁵ S. Wilson, «Le monument Henry: la structure de l'antisémitisme en France 1898-1899», *ibid.*, Março-Abril de 1977, nº 2, pp. 265-91.
- ¹⁶ «A política não é um stock de ideias programáticas produzidas pelas 'elites conscientes', os partidos nascidos da crise revolucionária, e que se teria difundido progressivamente ao conjunto do corpo social pela sua própria capacidade de convencer e mobilizar» (A. Burguière, «L'anthropologie historique...», in *op. cit.*).
- ¹⁷ M. Agulhon, *Histoire Vagabonde*, vol. I: *Ethnologie et politique dans la France contemporaine*, Gallimard, Paris, 1988, p. 13. Ver igualmente id., «Esquisse pour une archéologie de la République. L'allégorie civique féminine», in *Annales E.S.C.*, Janeiro-Fevereiro de 1972, nº 1, pp. 5-34.
- ¹⁸ «No longo século XIX, que vai de 1789-99 até aos anos 1940 ou 1950, devemos ver a originalidade de um ciclo histórico singular e não a banalidade de uma perpétua transição em direcção ao actual» (M. Agulhon, *Histoire Vagabonde* cit., p. 11).
- ¹⁹ L. Makarius, «Du roi magique au roi divin», in *Annales E.S.C.*, Maio-Junho de 1970, nº 3, pp. 668-98; D. A. Miller, «Royauté et ambiguïté sexuelle», *ibid.*, Maio-Agosto de 1971, nº 3-4, pp. 639-52; J.-P. Chrétien, «Échanges et hiérarchies dans les royaumes des grands lacs de l'Est africain», *ibid.*, Novembro-Dezembro de 1974, nº 6, pp. 1327-37; D. A. Miller, «Vers une théorie unifiée de la royauté et de l'aristocratie», *ibid.*, Janeiro-Fevereiro de 1978, nº 1, pp. 3-20; D. Dubuisson, «Le roi indo-européen et la synthèse des trois fonctions», *ibid.*, Janeiro-Fevereiro de 1978, nº 1, pp. 21-33; Eisenstadt, Abitbol e Chazan, «Les origines de l'État: une nouvelle approche», *ibid.*, Novembro-Dezembro de 1983, pp. 1217-31.
- Mais recentemente, cfr. a análise do amor do rei, do amor cortês e da galantaria como normas constrangedoras do jogo político numa perspectiva comparada e inserida no tempo longo: C. S. Jaeger, «L'amour du roi: structure sociale d'une forme de sensibilité aristocratique», *ibid.*, Maio-Junho de 1991, nº 3, pp. 547-71.
- ²⁰ B. Guenée, «Les généalogies entre l'histoire et la politique: la fierté d'être capétien, en France, au Moyen Âge», *ibid.*, Maio-Junho de 1978, nº 3, pp. 450-77; M. Bur, «L'image de la parenté chez les comtes de Champagne», *ibid.*, Setembro-Outubro de 1983, nº 5, pp. 1016-39; M. Sot, «Hérédité royale et pouvoir sacré avant 987», *ibid.*, Maio-Junho de 1988, nº 3, pp. 705-33; C. Klapisch-Zuber, «Ruptures de parenté et changements d'identité chez les magnats florentins du XIV^e siècle», *ibid.*, Novembro-Dezembro de 1988, nº 6, pp. 1205-40. A título comparativo, ver o papel crucial dos genealogistas na Índia: R. Thapar, «Légitimation politique et filiation: la vama kshatriya en Inde du nord», *ibid.*, Julho-Agosto de 1984, nº 4, pp. 783-97. Em 1991, os

Annales consagram um número à cultura genealógica (artigos de M. Carosso, A. Burguière, R. Bizzochi, Ch. Maurel, D. Raines).

- ²¹ «a etnologia *vira-se* de novo *para a* história: já não apenas a dita 'nova', para o nascimento da qual talvez tenha contribuído, mas a história mais tradicionalista e que por vezes se diz estar ultrapassada: sepultada nas crônicas dinásticas, nos tratados genealógicos, nas memórias e outros escritos consagrados aos assuntos das grandes famílias... Nos anos que vão vir, veremos os etnólogos a esquadriñar Saint-Simon e as suas fontes documentais», C. Lévi-Strauss, «Histoire et ethnologie», *ibid.*, Novembro-Dezembro de 1983, nº 6, pp. 1217-31.
- ²² E. Le Roy Ladurie, «Auprès du roi, la cour», *ibid.*, Janeiro-Fevereiro de 1983, nº 1, pp. 21-41.
- ²³ J. Dakhli, «Dans la mouvance du Prince: la symbolique du pouvoir itinérant au Maghreb», *ibid.*, Maio-Junho de 1988, nº 3, pp. 735-59.
- ²⁴ J. Boutier, A. Dewerpe, D. Nordman, *Un tour de France royal. Le voyage de Charles IX (1564-1566)*, Aubier Montaigne, Paris, 1984.
- ²⁵ M. G. Pegg, «Le corps et l'autorité: la lèpre de Baudouin IV», in *Annales E.S.C.*, Março-Abril de 1990, nº 3, pp. 265-87. Por uma espécie de inversão da temática taumatúrgica, o autor do artigo analisa a compatibilidade entre a infecção do corpo real e o exercício da soberania, num contexto de controlo aristocrático da instituição monárquica.
- ²⁶ S. Hanley Madden, «L'idéologie constitutionnelle en France: le lit de justice», in *Annales E.S.C.*, Janeiro-Fevereiro de 1982, nº 1, pp. 32-63; L. M. Bryant, «La cérémonie de l'entrée à Paris au Moyen Age», *ibid.*, Maio-Junho de 1986, nº 3, pp. 513-42; M. Valensise, «Le sacre du roi: stratégie symbolique et doctrine politique de la Monarchie française», *ibid.*, Maio-Junho de 1986, nº 3, pp. 543-78; R. E. Giesey, «Modèles de pouvoir et rites royaux en France», *ibid.*, pp. 579-601; R. E. Giesey, *Cérémonial et puissance souveraine. France, XV^e-XVII^e siècles*, Cahiers des Annales, 41, Armand Colin e École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 1987.
- Leituras críticas da historiografia cerimonialista: T. Ruiz, «Festivités, couleurs et symboles du pouvoir en Castille au 15^e siècle. Les célébrations de mai 1428», *Annales E.S.C.*, Maio-Junho de 1991, nº 3, pp. 521-46; A. Boureau, «Les cérémonies royales françaises entre performance juridique et compétence liturgique», *ibid.*, Novembro-Dezembro de 1991, nº 6, pp. 1253-64.
- ²⁷ G. Balandier, «L'anthropologie politique», in *La Nouvelle Histoire*, dir. Le Goff, Chartier, Revel, Retz, Paris, 1978, pp. 62-64.
- ²⁸ D. Richet, *De la Réforme à la Révolution. Études sur la France moderne*, Aubier, Paris, 1991, pp. 137-316.
- ²⁹ R. Descimon, *Qui étaient les Seize?*, Klincksieck, Paris, 1983.
- ³⁰ D. Richet, *La France Moderne. L'esprit des institutions*, Flammarion, Paris, 1973.
- ³¹ D. Dessert, «Finances et société au 17^e siècle: à propos de la chambre de Justice de 1661», in *Annales E.S.C.*, Julho-Agosto de 1974, nº 4, pp. 847-83; D. Dessert, «Le lobby Colbert: un royaume ou une affaire de famille?», *ibid.*, Novembro-Dezembro de 1975, nº 6, pp. 1303-36; A. Guéry, «Les finances de la monarchie française sous l'Ancien Régime», *ibid.*, Março-Abril de 1978, nº 2, pp. 216-39; D. J. Buisseret, «Les budgets de Henry IV», *ibid.*, Janeiro-Fevereiro de 1984, nº 1, pp. 30-34 (crítica do precedente); A. Guéry, «Le don, la contrainte, et l'origine du système financier de la monarchie française d'Ancien Régime», *ibid.*, Novembro-Dezembro de 1984, nº 6, pp. 1241-69.
- ³² Uma das mais puras expressões da transferência política e afectiva da *manif* para uma apreensão do carnaval na antiga França foi dada por Ariane Mnouchkine no seu filme *Molière*. Veja-se igualmente sobre as modalidades especificamente *soixante-huitardes* de criatividade política A. Schnapp e P. Vidal-Naquet, *Journal de la commune étudiante. Textes et documents. Novembre 1967 - juin 1968*, Seuil, Paris, 1990.
- ³³ L. A. Tilly, «La révolte frumentaire, forme de conflit politique en France», in *Annales E.S.C.*, Maio-Junho de 1972, nº 3, pp. 731-57.

- ³⁴ D. Richet, «Politique et religion: les processions à Paris en 1589», in *La France d'Ancien Régime. Etudes réunies en l'honneur de Pierre Goubert*, Privat, Toulouse, 1984, vol. II, pp. 623-32.
- ³⁵ M. Ozouf, «Le cortège et la ville: les itinéraires parisiens des fêtes révolutionnaires», in *Annales E.S.C.*, Setembro-Outubro de 1971, nº 5, pp. 889-916; M. Ozouf, *La fête révolutionnaire 1789-1799*, Gallimard, Paris, 1976.
- ³⁶ D. Richet, «Les barricades à Paris, le 12 mai 1588», in *Annales E.S.C.*, Março-Abril de 1990, nº 2, pp. 383-95; R. Descimon, «Les barricades de la Fronde parisienne. Une lecture sociologique», *ibid.*, Março-Abril de 1990, nº 2, pp. 397-422.
- ³⁷ Uma obra de síntese permite situar a tradição de estudos sobre a multidão no seu enraizamento do século XIX: S. Barrows, *Distorting Mirrors. Visions of the crowd in Late Nineteenth-Century France*, Yale University Press, Yale, 1981.
- ³⁸ Ch. Jouhaud, «Écriture et action au XVII^e siècle: sur un corpus de mazarinades», in *Annales E.S.C.*, Janeiro-Fevereiro de 1983, nº 1, pp. 42-64; *id.*, *Mazarinades. La Fronde des mots*, Aubier Montaigne, Paris, 1985; A. Farge, J. Revel, *Logiques de la foule. L'affaire des enlèvements d'enfants*, Paris Hachette, Paris, 1988; R. Chartier, *Les Origines culturelles de la Révolution Française*, Seuil, Paris, 1991.
- ³⁹ R. M. Andrews, «Réflexions sur la Conjuración des Egaux», in *Annales E.S.C.*, Janeiro-Fevereiro de 1974, nº 1, pp. 73-106.
- ⁴⁰ P. Piasenza, «Juges, lieutenants de police et bourgeois à Paris au XVII^e et XVIII^e siècles», in *Annales E.S.C.*, Novembro-Dezembro de 1990, nº 6, pp. 1189-1215.
- ⁴¹ A. Guéry, «État, classification sociale et compromis sous Louis XIV: la capitation de 1695», in *Annales E.S.C.*, Setembro-Outubro de 1986, nº 5, pp. 1041-60.
- ⁴² B. Guenée, «Espace et Etat dans la France du Bas Moyen Age», in *Annales E.S.C.*, Julho-Agosto de 1968, nº 4, pp. 744-58.
- ⁴³ M.-V. Ozouf-Marignier, «De l'universalisme constituant aux intérêts locaux: le débat sur la formation des départements en France (1789-1790)», in *Annales E.S.C.*, Novembro-Dezembro de 1987, nº 6, pp. 1193-213; *id.*, *La représentation du territoire français à la fin du XVIII^e siècle d'après les travaux sur la formation des départements*, Editions de l'EHESS, Paris, 1989; D. Nordman, J. Revel, «La formation de l'espace français», *Histoire de la France*, vol. I cit., pp. 31-169.
- Em Espanha, saíu um estudo exemplar e pioneiro sobre a produção do cadastro desde Ensenada até Franco: Juan Pro Ruiz, *Estado, geometría y propiedad. Los orígenes del catastro en España (1715-1941)*, Ministerio de Economía y Hacienda, Madrid, 1992.
- ⁴⁴ Um exemplo manifestamente conseguido deste esforço é-nos dado em Espanha, a propósito dos pobres e marginais: A. Serrano González, *Como lobo entre ovejas. Soberanos y marginados en Bodin, Shakespeare, Vives*, Centro de Estudios Constitucionales, Madrid, 1992.
- ⁴⁵ S. Kettereing, *Patrons, Brokers and Clients in 17th Century France*, Oxford University Press, Nova Iorque, 1986; R. Mettam, *Power and Faction in Louis XIV's France*, Basil Blackwell, Oxford, 1988.
- ⁴⁶ W. Beick, *Absolutism and Society in Seventeenth Century France. State, Power and Provincial Aristocracy in Languedoc*, Cambridge University Press, Cambridge, 1985; D. Hickey, *The Coming of French Absolutism. The struggle for Tax-Reform in the Province of Dauphiné. 1540-1640*, Toronto University Press, Toronto, 1986; J. Collins, *The Fiscal Limits of Absolutism: direct taxation in Early Seventeenth Century France*, University of California Press, Berkeley, 1988.
- ⁴⁷ N. Henshall, *The myth of Absolutism. Change and continuity in Early Modern European Monarchy*, Longman, Londres - Nova Iorque, 1992.
- ⁴⁸ Ph. Guignet, *Le pouvoir dans la ville au XVIII^e siècle. Pratiques politiques, notabilité et éthique sociale de part et d'autre de la frontière franco-belge*, EHESS, Paris, 1990; R. S. Duplessis, *Lille and the Dutch Revolt. Urban stability in an Era of Revolution. 1500-1582*, Cambridge University Press, Cambridge, 1991; G. Bossenga, *Politics of privilege. Old regime and revolution in Lille*, Cambridge University

- Press, Cambridge, 1991; id., «La Révolution française et les corporations: trois exemples lillois», in *Annales E.S.C.*, Março-Abril de 1988, nº 2, pp. 405-26.
- ⁴⁹ Na minha opinião, o artigo de D. D. Bien é um dos textos mais importantes publicados nos últimos anos sobre o Antigo Regime francês («Les offices, les corps et le crédit d'Etat: l'utilisation des privilèges sous l'Ancien Régime», in *Annales E.S.C.*, Março-Abril de 1988, nº 2, pp. 379-404).
- ⁵⁰ P. Bourdieu, «Esprits d'État. Genèse et structure du champ bureaucratique», in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, nº 96-97, Março de 1993, pp. 49-62.
- ⁵¹ Respondendo pela afirmativa, Bernard Guenée não hesitara em fazer a pergunta: «Há um Estado dos séculos XIV e XV?» (*Annales E.S.C.*, Março-Abril de 1971, nº 2, pp. 399-406).
- ⁵² Três visões de conjunto permitem examinar o terreno: J.-M. Scholz, «L'obstacle épistémologique premier de l'historien du droit», *Storia Sociale e dimensione jurídica*, Grossi (ed.), Giuffrè, Milão, 1986, pp. 275-312; P. Capellini, «Gli 'antichi' e li 'moderni': storia sociale e dimensione jurídica», *Revista di Storia del Diritto Italiano*, nº 58, 1985, pp. 411-44; A. Serrano González, «Hispania despues de entonces», *Anuario de Historia del Derecho Español*, 1990, LX, pp. 633-54.
- ⁵³ B. Clavero, *Razón de estado, razón de individuo, razón de historia*, Centro de Estudios Constitucionales, Madrid, 1991.
- ⁵⁴ António Manuel Hespanha, «Savants et rustiques: la violence douce de la raison juridique», in *Ius Commune*, nº 10, 1983, pp. 1-47.
- ⁵⁵ B. Clavero, *Tantas personas como estados. Para una antropología política de la historia europea*, Tecnos, Madrid, 1986.
- ⁵⁶ B. Clavero. *Antidora. Antropología católica de la economía moderna*, Per la storia del pensiero giuridico moderno 39, Giuffrè, Milão, 1991.
- ⁵⁷ A. M. Hespanha (coord.), *História de Portugal*, J. Mattoso dir., vol. IV: *O Antigo Regime (1620-1807)*, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993.
- ⁵⁸ Fernández Albaladejo, *Fragments de Monarquía. Trabajos de historia política*, Alianza, Madrid, 1992.
- ⁵⁹ O último número dos *Annales* de 1992, Novembro-Dezembro, nº 6, é consagrado às relações entre o Direito e as Ciências Sociais.
- ⁶⁰ R. Chartier, «Le monde comme représentation», in *Annales E.S.C.*, Novembro-Dezembro de 1989, nº 6, pp. 1505-20.
- ⁶¹ J. Hirsch, «Pensons la Révolution française (note critique)», *ibid.*, Março-Abril de 1980, nº 2, pp. 320-33.
- ⁶² J. Julliard, «Sur un fascisme imaginaire: à propos d'un livre de Zeev Sternhell (note critique)», *ibid.*, Julho-Agosto de 1984, nº 4, pp. 849-59.
- ⁶³ É esse o projecto historiográfico da revista *Mil neuf Cent. Revue d'histoire intellectuelle* (antigos *Cahiers Georges Sorel*).
- ⁶⁴ M. Troper, «Sur l'usage des concepts juridiques en Histoire», in *Annales E.S.C.*, Novembro-Dezembro de 1992, nº 6, pp. 1171-83; F. Furet, «Concepts juridiques et conjoncture révolutionnaire», *ibid.*, pp. 1185-94.
- ⁶⁵ R. Descimon, «Les fonctions de la métaphore du mariage politique du roi et de la république. France, XV^e-XVIII^e siècles», *ibid.*, pp. 1127-47.